



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 402/2018

Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a aquisição de um distribuidor de esterco líquido para ser repassado ao grupo de agricultores do Distrito de Iguiporã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição e repasse de um distribuidor de esterco líquido para o grupo de agricultores do Distrito de Iguiporã.

Cumprе ressaltar que este é um desejo dos produtores rurais, visando ampliar a produtividade das pequenas propriedades, garantindo assim a permanência de dezenas de famílias no campo, produzindo alimentos e gerando renda.

E como a aquisição do referido equipamento é inviável para o grupo, torna-se necessária a intervenção do poder público municipal, no sentido de viabilizar a compra e o imediato repasse para a associação, o que muito alegrará seus integrantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.



NILSON ERNO HACHMANN

Vereador